



PORTARIA Nº 14.272, DE 19 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;


Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Marla Cecilia Medeiros da Silva	Atendente de Unidade Sanitária 4141	Estatutário	01/07/2018 á 30/06/2019 01/07/2017 á 30/06/2018	05/07/2021	20 Dias C/Abono
Elvenir Leher Duarte	Oper de Máq e Equi Rodoviário 2622	Estatutário	12/06/2018 á 11/06/2019	02/08/2021	30 Dias C/Abono
Cristiano Conceição da Conceição	Vigia 5426	Estatutário		10/08/2021	30 Dias C/Abono
Severiano Nogueira da Silva	Motorista 3832	Estatutário	03/06/2019 á 02/06/2020	01/07/2021	30 Dias C/Abono
Claudio Antônio dos Santos Prates	Coordenador da Educação 3453	Cargo em Comissão		09/08/2021	30 Dias C/Abono
Carina de Azevedo Mazui da Silva	Servente 4156	Estatutário	2019/2020 á 02/11/2020	02/08/2021	25 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebido em 22/07/2021
Joia Garcia*